



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.
Fone: (11)4719-9200
E-mail: desrq@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR Nº11/202

- **#Formaçãosuspensa- Boletim efape12 -MENSAGEM 140/2021**
- **Programa Psicólogos na Educação - Avisos**
- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA 2021/Nº 302 -MENSAGEM 143/2021- TRATA SOBRE:**
 - a) *Manual de Vida Escolar*
- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA - 2021/Nº 304- MENSAGEM 144/2021- TRATA SOBRE:**
 - a) *Prorrogação da reclassificação*
 - b) *Orientações sobre as atividades escolares durante a FASE EMERGENCIAL*
 - c) *Prorrogação do período do MMR*
 - d) *Datas e horário do APF*
 - e) *Alterações de datas das formações referentes ao Novo EM*
 - f) *Alterações nas datas de formação e período eleitoral dos Grêmios Estudantis*
 - g) *C.E. – MANTIDA a data da 1ª reunião*
 - h) *Entrega de materiais*
 - i) *Data da live para Articuladores Universitários MANTIDA*
 - j) *Data da aplicação dos questionários sobre apoio a gestão escolar – ALTERADA*
 - k) *Entrega de coleções e livros didáticos para EJA*
- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / 2021 – N.º 306 – TRATA SOBRE:**
 - a) *Entrega de bolas*
 - b) *Aulas do Programa NOVOTEC – CONTINUAM*
 - c) *Avaliação de Desempenho Individual (ADI)*
 - d) *Atribuição - Banco de Talentos*

e) Programa Computador do Professor

f) Doação de gêneros alimentícios

➤ **ESCALA DE TRABALHO - DIRETORIA DE ENSINO**

➤ #Formaçãosuspensa- Boletim efape12 -MENSAGEM 140/2021

boletim efape12 <boletim.efape12@educacao.sp.gov.br>

12/03/2021

#formaçãosuspensa



Olá, Dirigente!

Devido à alteração do recesso escolar, estão **suspensas** as **formações das Ferramentas Teams, Sway, Forms, OneNote, OneDrive e do pacote 365 - Microsoft**, programadas para os servidores no período de **16/03/2021 a 29/03/2021**, conforme divulgado no Informativo EFAPE nº 60, do dia 8 de março de 2021.

Voltaremos em breve!



➤ Programa Psicólogos na Educação - Avisos

Senhores Diretores

Atenção aos avisos sobre atendimento psicológico.

Aviso 1:

Segue Comunicado Externo 305:

1. Orientações - Programa Psicólogos na Educação

O Diretor de Escola tem autonomia para agendar e utilizar o serviço do Programa Psicólogos na Educação durante o recesso. As atividades deverão ser realizadas de acordo com o planejamento de ações no período deste recesso, podendo ser realizado o cancelamento e o reagendamento de encontros que viabilizem o fortalecimento das ações de apoio administrativo da unidade escolar, junto ao profissional da psicologia, entre outras pautas contidas no cardápio de temas

Atenciosamente,
CONVIVA/CGRH

Aviso 2:

Foi criado um "outro formulário para apontarmos os problemas referente ao sistema Psicologia Viva." Com "campo específico para preenchimento dos dados das escolas, diretores e supervisores impactados com a inconsistência.

Se faz necessário "acompanhar todas as incongruências e contamos com a costumeira colaboração de todos."

" É pedido ainda que, quando verificado o problema, realmente façam os registros da situação junto à empresa Psicologia Viva (no link da própria plataforma) antes de notificar a equipe central para que assim, possamos agilizar o processo."

Delba
PCNP Conviva.

Ana Lúcia
Diretor Núcleo Pedagógico - NPE
DESRQ
F. (11) 4719-9614



➤ **COMUNICADO EXTERNO** **CONJUNTO**
SUBSECRETARIA 2021/Nº 302 -MENSAGEM
143/2021-

Prezados,

Segue para conhecimento... Destaco:

3 - CITEM – COORDENADORIA DE Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula

A) Manual de Procedimentos de Vida Escolar 2020 (atualizado)

Pelo presente, encaminhamos versão atualizada do Manual de Procedimentos de Vida Escolar, abrangendo atualizações de legislação. Eventuais dúvidas ou sugestões, enviar e-mail para citem.dgrem.cvESC@educacao.sp.gov.br.

https://drive.google.com/file/d/179ZiPvSd1PzdfwJJDTPKM_6Q_mqQR43F/view?usp=sharing

A.1) Obrigatoriedade da assinatura do(a) respectivo(a) responsável no Termo de Responsabilidade

Já iniciamos a distribuição dos chips de 3GB para serem entregues aos alunos que atendam aos requisitos da Resolução Seduc-30, de 2/3/2021. Para retirada, porém, é necessário reforçar a **obrigatoriedade** da assinatura do(a) respectivo(a) responsável no Termo de Responsabilidade. Segue anexo documento único, com dois modelos - para maiores e menores de 18 anos.

https://drive.google.com/file/d/1yQX8X-iiiQwQPHSwZzVW-_0AFgKdWLC7/view?usp=sharing

Atenciosamente

Thiago Vinicius Pedroso Conti
Diteror Técnico II CIE
DER SRQ



➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO**
SUBSECRETARIA - 2021/Nº 304- MENSAGEM
144/2021

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA - 2021/Nº. 304

São Paulo, 12 de março de 2021.

1.CITEM

a). Prorrogação de reclassificação de estudantes na mesma Unidade Escolar no ano de 2021

Pelo presente, informamos que o prazo final para reclassificação de estudantes na mesma Unidade Escolar no ano de 2021, estipulado no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CITEM - 2021- Nº 171, de 24 de fevereiro de 2021, fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2021, mantendo-se as demais disposições de tal documento.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, por meio do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,

CITEM

SUBSECRETARIA / COPED/CGRH/CISE/CITEM

b). Orientações sobre as atividades escolares durante a fase emergencial de combate à pandemia

O avanço do novo coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo desencadeou a ampliação das restrições sobre a circulação das pessoas, para reduzir os novos casos de contágio, conforme recomendado pelo Centro de Contingência do Coronavírus e estabelecido pelo Decreto nº 65.563/2021. Neste momento, a recomendação é que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário de acordo com o atendimento a ser realizado. Esta é uma medida necessária neste período, para que possamos reduzir as contaminações enquanto a vacinação acontece.

Antecipação do recesso

Como forma de contribuir com a redução da circulação de pessoas, a Secretaria de Estado da Educação irá adiantar o recesso dos servidores:

Docentes

Os integrantes do Quadro do Magistério deverão usufruir antecipadamente dos recessos planejados para Abril e Outubro entre os dias 15 e 28 de março.

Quadro de Apoio Escolar

Os integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE) deverão usufruir antecipadamente do recesso escolar planejado para o mês de Julho entre os dias 15 e 28 de março.

Quadro da Secretaria de Educação

Os integrantes do Quadro da Secretaria de Educação (QSE) deverão usufruir antecipadamente do recesso escolar planejado para o mês de Julho.

A Direção de Escola deverá, caso necessário, convocar os servidores que não se encontram no grupo de risco para executar as atividades de modo a garantir o atendimento dos estudantes.

Caso não haja demanda para que Diretores de Escola, Vice-diretores ou GOEs compareçam presencialmente na escola, estes também deverão usufruir antecipadamente dos períodos previstos de recesso.

A mudança no calendário acontecerá nas próximas semanas, uma vez que podem haver novas mudanças.

Horário de funcionamento das escolas, sistema de revezamento e registro de presença

Durante estas duas semanas (15 a 28 de março), as unidades escolares estarão abertas para receber entregas, distribuir materiais didáticos e chips de internet e servir alimentação aos estudantes que necessitarem, mediante agendamento prévio a ser realizado com estudantes e seus responsáveis. Serviços de limpeza e manutenção/obras também devem seguir ocorrendo na escola.

As unidades escolares devem estar abertas aos estudantes e aos seus familiares apenas entre 10:00 e 16:00 - estudantes do período noturno deverão agendar os seus atendimentos para este intervalo. Os profissionais da escola devem se organizar em sistema de revezamento para a organização da escola para recebimento da merenda, eventuais entregas da rede de suprimentos e outros materiais que venham a ocorrer para além do período das 10hs às 16hs (o período entre 8h e 17h pode ser necessário para estes fins), dispendo de um profissional habilitado para tal função.

A unidade escolar deverá registrar diariamente na Secretaria de Educação Digital – SED quais estudantes estiveram na unidade escolar e por conta de quais serviços eles a frequentaram. Um tutorial sobre como preencher este sistema será enviado.

Vale ressaltar que, conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Resolução SEDUC nº 11/2021, todas as unidades de ensino básico devem registrar as ocorrências de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no [Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 - SIMED](#).

O trio gestor e GOE devem se revezar na atuação presencial e em teletrabalho para garantir a execução das atividades mínimas. Caso necessário, outros profissionais poderão ser convocados pelo diretor.

Cabe ressaltar que o processo de atribuição de classes e aulas durante o ano letivo ocorrerá, de forma regular, no período de recesso escolar (15 a 26-03-2021).

Comparecimento de estudantes para alimentação escolar, entrega de chips e materiais didáticos

Recomenda-se que a alimentação escolar seja ofertada em no máximo dois turnos, respeitando o agendamento prévio e considerando os horários de restrição estabelecidos pelo plano emergencial. Instruções específicas quanto ao preparo e distribuição serão disponibilizadas posteriormente.

Recomenda-se que no primeiro dia, a escola faça uma estimativa conservadora, de modo a evitar o desperdício, e ajuste essa estimativa ao longo da semana, adaptando-se à demanda dos estudantes.

Os chips e o material didático precisam estar à disposição dos estudantes para retirada durante o período de atendimento das 10 às 16h. A escola deverá estar preparada para atender aos estudantes que necessitem da utilização de computadores para fins pedagógicos. Neste caso, os PROATECs deverão ser convocados para prestar o apoio necessário aos estudantes, em formato de

revezamento. Reforçamos que o PROATEC poderá apoiar o trio gestor em outras atividades ao longo deste período se necessário

Utilização de chips para apoiar a busca-ativa

Tanto os profissionais que estiverem atuando presencialmente quanto aqueles que estiverem em teletrabalho podem optar por receber chips de internet para apoiar na realização da busca ativa dos estudantes e manter a comunidade escolar informada. A busca ativa e o contato com as famílias é de responsabilidade de todos os profissionais da educação.

Neste período, especialmente, o chip deve ser usado para apoiar a comunicação, sobre ações relacionadas à alimentação escolar e distribuição de materiais e chips para os estudantes. Estas ações devem ser desempenhadas exclusivamente pelos profissionais que não estejam em recesso.

A unidade escolar deve contactar os responsáveis legais para explicar que o calendário escolar foi alterado e que nas duas semanas de recesso haverá retirada de materiais didáticos, chips e alimentação escolar presencialmente na escola mediante agendamento prévio.

Centro de Mídias

O Centro de Mídias da Educação de São Paulo seguirá transmitindo reprise das aulas para os **estudantes que queiram** acompanhá-las a fim de reforçar a aprendizagem. As aulas podem ser acessadas por aplicativo, usando dados patrocinados, assim como pelos canais de TV digital aberta - TV Educação e TV Univesp.

As aulas reprisadas serão aquelas que foram transmitidas no período de 15 a 22/02/2021. A programação será postada na aba "[Programação](#)" do site do CMSP até o final do dia de hoje (12/03).

Os estudantes **que desejarem** também poderão utilizar o período de recesso para realizar as atividades disponíveis no CMSP que ainda não tenham feito. Durante este período, não haverá postagem de novas atividades.

Destaca-se que o estudante deve concluir todas as atividades até o final do bimestre e, conforme indicado na Resolução 11/2021, elas serão consideradas para sua frequência escolar.

As lives e formações com transmissões no CMSP agendadas para o período de recesso que tenham como público-alvo os professores, trio gestor, GOE e AOE serão adiadas. Verificar novas datas ao final do documento.

Funcionamento das Diretorias de Ensino

As Diretorias de Ensino também deverão adotar sistema de revezamento de servidores, de modo a não comprometer as atividades administrativas, conforme definição do Dirigente de Ensino de cada unidade. Recomenda-se que todos os servidores que tenham condições de realizar suas atividades de maneira remota, o façam.

Alterações de datas do calendário escolar e de atividades por da antecipação do recesso escolar

Diante da antecipação dos recessos escolares para as semanas de 15 a 28 de março, publicaremos alteração da resolução sobre o calendário escolar de 2021. As alterações do calendário decorrentes desta resolução serão realizadas via banco de dados pela SEDUC.

Além disso, reagendamos algumas atividades que estavam previstas. Solicitamos que divulguem amplamente as datas previstas para as unidades escolares de sua abrangência.

Avaliações, sequências digitais de atividades e sistema Mapa Classe

Alteramos os períodos das avaliações da seguinte forma:

- Avaliação Diagnóstica de Entrada: período de aplicação estendido até 16/abril

- 1ª Sequência Digital de Atividades: período de aplicação estendido para ocorrer até 23/abril.
- 1ª AAP: período de aplicação alterado para 12 a 30 abril.
- 2ª Sequência Digital de Atividades: período de aplicação alterado para 26/abril a 14/maio
- Consolidação das digitações das sondagens nas Diretorias de Ensino no sistema Mapa Classe, prorrogado para 9 de abril.

c) Método de Melhoria de Resultados (MMR)

- Planos de melhoria das escolas: período de elaboração alterado para o período de 5/abril a 30/abril.
- Planos de melhoria das Diretorias de Ensino: período de elaboração dos planos de melhoria alterado para o período de 5/abril a 7/maio.
- 2ª reunião de trabalho do MMR: alterada para 31/abril.

d) Acompanhamento Pedagógico Formativo

- Videoconferência - para o Trio Gestor - sobre o Projeto de Acompanhamento Pedagógico Formativo e metas de IDEB: 29/03 das 10h às 12h pelo CMSP, no Canal Trio Gestor;
- Reunião Formativa - com os Supervisores Pontos Focais - de Apresentação do Roteiro 5 do Acompanhamento Pedagógico Formativo: 01/04.
- Imersão com Supervisores Pontos Focais e PCAE (trilha formativa com oficinas mão na massa): 05 a 09/04.
- Reunião Formativa - com os Supervisores Pontos Focais para Apresentação do Roteiro 6 do Acompanhamento Pedagógico Formativo: 15/04.

e) Novo Ensino Médio

- Reunião com Supervisores e PCNP (pontos focais das DE) sobre a escuta dos estudantes da 1ª série do ensino médio: alterada para 22 de março.
- As ações que seriam desenvolvidas com os Diretores das Escolas e Professores Coordenadores, após a reunião com os pontos focais das Diretorias de Ensino, serão prorrogadas até 15 de abril.
- Desenvolvimento da ação da escuta com os estudantes da 1ª série do ensino médio, pelos pontos focais dessa ação nas DE e PC das UE, para esclarecer dúvidas e apoiar os estudantes nas escolhas dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio: conclusão postergada para 10 de maio.
- Formação para implementação do Novo Ensino Médio, para Supervisores, Diretores de Núcleo Pedagógico e PCNP. Alterada para 25 de março.
- Formação do Novo Ensino Médio para articuladores dos grêmios estudantis das Diretorias de Ensino: mantida no dia 26 de março.
- Live sobre Novo Ensino Médio com José Alves, Diretor de Vestibulares da UNICAMP: alterada para 31 de março.
- Entrega do preenchimento de um template com ementa de um itinerário formativo solicitada aos Professores no Seminário do Novo Ensino Médio: postergada para 12 de abril.

Formações para equipes das Diretorias de Ensino

- Formação sobre habilidades essenciais e Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento para Diretores de Núcleo Pedagógico e Supervisores Pontos Focais de Recuperação e Aprofundamento: alterada para 19/março, das 14 às 16 horas.
- Formação sobre habilidades essenciais e Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento para PCNP: alterada para 26/março, das 14 às 16 horas.

f) Eleições de Grêmios Estudantis

- Live: equipe de Coordenação Gremista e suas Funções: data alterada de 12/março para 9/abril.
- Live para articuladores e estudantes gremistas: data alterada de 9/abril para 16/abril.
- Organização do Período Eleitoral data alterada para iniciar 30/março e encerrar 13/abril.
- 1º Período Pleito/Apuração/Posse: data alterada para 13/abril a 7/maio.
- 2º Período (onde houver necessidade) Pleito/Apuração/Posse: data alterada para 7/maio a 21/maio.
- Cadastro na SED, da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, Ata de Assembleia, Ata de Eleição, Ata de Posse, Projeto de Ações da Equipe Eleita: período de 26/abril a 28/maio.
- 2ª Reunião de Articuladores do Grêmio Estudantil: mantida no dia 26 de março.

g) Conselhos de escola

- 1ª Reunião de Articuladores do Conselho de Escola: mantida no dia 25 de março.

h) Elaboração e entrega de materiais

- O período para elaboração dos materiais de apoio Currículo em Ação com apoio dos PCNP mantém-se de 15/março a 15/abril.
- Entrega de materiais didáticos da EJA no interior: mantém-se, prevista para ocorrer até 12/março.
- Complementação de entrega de materiais do 1º bimestre: mantém-se, prevista para ocorrer até 23/março.
- Entrega de bolas (Unidades escolares das regiões: litoral, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, conforme planilha específica): mantida entre 19 a 26 de março.

i) Programa Escola da Família (PEF)

- Live sobre Competências Socioemocionais na Prática Docente para articuladores universitários e professores articuladores do PEF mantida somente para os articuladores universitários no dia 19/março.

Eletivas

- Registro das Eletivas na Secretaria Escolar Digital (SED): prazo estendido até 16/04

j) Instrumentos de apoio à gestão escolar

- Aplicação dos questionários na Secretaria Escolar Digital (SED): alterado para o período de 14/06 a 30/06.

k) Entrega de coleções de livros didáticos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Subsecretaria e a Coordenadoria Pedagógica (COPED), por meio dos Departamento de Modalidades e Atendimento Especializado (DEMODO) e Departamento de Desenvolvimento Curricular e De Gestão Pedagógica (DECEGEB), considerando:

- a necessidade de promover uma educação de qualidade e equitativa aos nossos estudantes da Educação de Jovens e Adultos EJA;
- a necessidade de apoiar docentes e discentes no processo de ensino e aprendizagem;

Comunicamque:

A partir da chamada pública realizada no mês de dezembro de 2020, a equipe pedagógica do Centro de Educação de Jovens e Adultos analisou livros didáticos apresentados para a modalidade (EJA) nas Etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio. Durante a vigência da consulta, foram recebidos diversos materiais, os quais foram avaliados considerando a abordagem relacionada às habilidades do Currículo Paulista e a especificidade do atendimento ao público da EJA, com práticas pedagógicas que auxiliam no processo de ensino do estudante levando em consideração sua trajetória e a aprendizagem ao longo da vida.

Desde o mês de fevereiro de 2021, as entregas foram iniciadas e seguem ao longo do mês de março da seguinte maneira:

- Para as unidades escolares que ofertam a EJA de presença obrigatória, serão entregues coleções - de acordo com a quantidade de estudantes matriculados - não consumíveis, isto é, os estudantes utilizarão os livros didáticos enquanto estiverem na escola.
- Para os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs será entregue apenas uma coleção para utilização, também, de maneira não consumível.
- É de responsabilidade do estudante, professores e da unidade escolar o cuidado no manuseio e manutenção das boas condições de uso do material para que este possa continuar sendo utilizado pelas turmas seguintes.

Deste modo, são recomendadas práticas de conservação como:

- 1) encapar os materiais;
- 2) evitar o consumo de alimentos e bebidas durante o seu manuseio; e
- 3) armazená-los em local adequado para sua preservação.

- Finalmente, é importante ressaltar que essa aquisição foi realizada antes da obtenção dos dados de matrículas oficiais de 2021. Tendo isso em vista, torna-se imprescindível que os pontos focais já indicados por cada Diretoria de Ensino acompanhem as aquisições de materiais, analisem a necessidade de remanejamentos entre Unidades e controlem os eventuais saldos para a distribuição adequada



➤ **COMUNICADO** **EXTERNO** **CONJUNTO**
SUBSECRETARIA / 2021 – N.º 306

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / 2021 – N.º 306

São Paulo, 16 de março de 2021.

1.COPED

a. Entrega de bolas nas unidades escolares

Interessados: Dirigente de Ensino,

Solicitamos atenção para retificação da planilha encaminhada no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA - 2021/Nº. 304 - **Entrega de bolas nas unidades escolares**. A correção foi realizada apenas na coluna de totalização dos itens que cada escola irá receber.

Com o intuito de aprimorar a prática esportiva, aliada da aprendizagem, a Secretaria da Educação irá distribuir 546.856 bolas, a partir da próxima quarta-feira (17), para a prática das modalidades de futebol, voleibol, basquete, handebol, tênis de mesa e iniciação esportiva (bolas de borracha).

Os equipamentos esportivos, como as bolas, fazem parte do grupo de materiais pedagógicos necessários às aulas do componente curricular de Educação Física da área de linguagens e suas tecnologias. O Currículo Paulista nas Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio oferece vivências que oportunizam aos estudantes desenvolver as competências e habilidades por meio dos conteúdos que abordam variadas práticas corporais, entre as diversas possibilidades encontra-se o esporte.

As bolas serão entregues em duas etapas distintas, ficando as bolas de borracha para um segundo momento (maio/junho).

Para organização logística, o Estado foi dividido em macrorregiões, sendo elas:

Região 1 - Litoral, Vales do Paraíba e Ribeira

Região 2 - Capital

Região 3 - Grande SP

Região 4 - Interior

Nesse link consta [planilha com os quantitativos de bolas](#), por tipo, que cada escola deverá receber. O quantitativo de cada item foi calculado com base no número de alunos matriculados em 2020, considerando a adequação para cada segmento.

Salientamos que as bolas destinadas às escolas indígenas e quilombolas serão entregues nas Diretorias de Ensino a qual são jurisdicionadas.

Em caso de dúvidas, pedimos que encaminhe e-mail

para: coped.gabinete@educacao.sp.gov.br

Agradecemos pela costumeira colaboração.

Equipe Responsável

Equipe Curricular Educação Física (EF Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio)

b. Programa Novotec Integrado entre os dias 15/03/2021 e 28/03/2021

Considerando que as escolas estaduais estarão em recesso escolar entre os dias 15/03/2021 e 28/03/2021, informamos que as ETECs do Centro Paula Souza e as escolas técnicas da ESSA, Sequencial e SENAC optaram pela manutenção das aulas para os componentes curriculares da parte profissional no Programa Novotec Integrado durante o período, com as devidas adaptações. São elas:

- Os docentes estarão disponíveis para desenvolverem suas aulas remotamente, no horário previsto das turmas, mas alunos que eventualmente não possam participar de forma síncrona não terão a falta computada;
- Os materiais e atividades referentes a essas aulas estarão disponíveis aos alunos que não puderem participar no horário da aula, garantindo a possibilidade de acompanhamento posterior do conteúdo de forma assíncrona;
- Os professores deverão definir atividades a serem entregues ao longo do bimestre como forma de assegurar que todos os alunos tenham tido a oportunidade de cobrir os conteúdos tratados no período;
- Respeitando a autonomia do professor, recomendamos que o período seja utilizado para trabalhar lacunas de aprendizagens essenciais para o desenvolvimento das competências profissionais previstas ao longo do Plano de Curso.

CGRH

C) Parecer NDP n.º 65/2021 - Avaliação de Desempenho Individual

Tem o presente a finalidade de informar que em atendimento ao disposto no Parecer NDP n.º 65/2021, que trata sobre o compute do período que o servidor permaneceu à disposição da Administração por força do Decreto 64.879/2020, para fins de perfazimento dos 180 dias de efetivo exercício no ano de 2020, que exige o Decreto 57.780/2012 e Decreto 57.884/2012, alteramos os parâmetros do sistema para nova contagem de tempo e informamos que os servidores que não totalizaram os dias necessários, não participarão do processo de Avaliação de Desempenho Individual do ano de 2021 e ficarão com o percentual de 50% no Prêmio de Desempenho Individual - PDI a partir de 01/08/2021.

Atenciosamente,
CEVIF/DEAPE/CGRH

d). Classificação do processo de atribuição de classes e aulas, após o BANCO DE TALENTOS

Interessados:Diretores(as)

A Subsecretaria e a Coordenaria de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista a conclusão do Processo Seletivo Simplificado, informam:

1. Fica revogada a lista de classificação de Processo Seletivo Simplificado 2019/2020;
2. Já está disponível, na Secretaria Escolar Digital – SED, nova lista de classificação para o processo de atribuição de classes e aulas de 2021 que contempla os candidatos à contratação e os docentes contratados (categoria O), em lista única;
3. Os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 poderão manifestar interesse, a partir de 16/03/2021, dentro do cronograma diário de atribuição de classes e aulas das Diretorias de Ensino, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED;
4. Após a manifestação de interesse do candidato, as aulas podem ser atribuídas e mantidas em reserva no sistema até a celebração do contrato;
5. A celebração de contrato docente pode ocorrer de forma regular e imediata no período de recesso escolar, devendo-se fazer os registros para formalização do mesmo e consequente pagamento;
6. O contrato será celebrado após o candidato comprovar, por meio de documentos oficiais, as informações prestadas no momento da inscrição;
7. O contrato deverá ser celebrado na Diretoria de Ensino na qual o candidato tenha realizado a inscrição e, após a abertura do contrato, o docente poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Diretoria de Ensino.

Ressaltamos que o processo de atribuição de classes e aulas durante o ano letivo ocorrerá, de forma regular no período de recesso escolar (15 a 26-03-2021)

INÍCIO TELEFONES EDITAIS E COMUNICADOS ATRIBUIÇÃO DE AULAS LEGISLAÇÃO SETORES ESCOLAS NÚCLEO PEDAGÓGICO

São Paulo Sem Papel

Programa SP Sem Papel - Informações e Orientações Gerais
[...Leia Mais>>](#)

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Clique aqui para mais informações [...Leia Mais>>](#)

Gestão em Foco (MMR)

Método de Melhoria de Resultados busca soluções para dificuldade de aprendizado [...Leia Mais>>](#)

CRONOGRAMA DIÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS ONLINE - SED

<u>Conferência de Saldo</u>	<u>Manifestação de Interesse</u>	<u>Atribuição de Aulas</u>
GOE / DIRETOR DE ESCOLA	PROFESSORES	DIRETOR DE ESCOLA
13:00 às 14:00hrs	16:00 às 23:00hrs	07:00 às 12:00hrs

Sr. Candidato a docência inscrito pela plataforma Banco de Talentos: Caso tenha dificuldades em acessar a plataforma SED, entre em contato com a DE São Roque pelo telefone 4719-9238. Nós o auxiliaremos no acesso.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2021

e. PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR

Informamos que a **ADESÃO** dos integrantes do Quadro do Magistério ao **PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR** estará disponível até **31/03/2021**, por meio de assinatura de termo de adesão, que se encontra na Secretaria Escolar Digital – SED (Serviços Escolares – Programa Computador do Professor – Adesão ao Programa Computador do Professor).

Somente serão objeto de reembolso as aquisições de equipamentos realizadas entre 21/03/2020 a 30/04/2021.

É importante observar que:

- A nota fiscal deve constar a identificação nominal do beneficiário (servidor) e;
- Deverão ser obedecidas as especificações técnicas dos equipamentos, conforme Portaria CITEM, de 11/11/2020 e Portaria CITEM s/nº, de 27/01/2021.

Mesmo que não tenha adquirido o equipamento eletrônico, o interessado poderá fazer adesão ao programa e adquiri-lo, posteriormente, com Nota Fiscal expedida até o dia 30/04/2021 que deverá ser anexada à SED até o dia 20/05/2021.

Após fazer a adesão, para receber o pagamento do reembolso, é necessário realizar a **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO** na Secretaria Escolar Digital – SED (Serviços Escolares – Programa Computador do Professor – Solicitação de Reembolso) que estará disponível até 20/05/2021.

Não se esqueça que:

- a conta bancária deve ser **conta corrente ativa** no Banco do Brasil e, caso seja tipo salário/poupança, procure a sua agência e faça a alteração da natureza da conta;
- a pendência junto ao **CADIN** inviabiliza o recebimento do pagamento, então as mesmas deverão ser resolvidas pelo servidor junto à Secretaria da Fazenda;
- O valor da parcela mensal do reembolso será calculado pelo valor total do benefício devido, dividido pela quantidade de meses entre a solicitação de reembolso e dezembro de 2022.

.CISE

f) Utilização de produtos hortifrutigranjeiros

Interessados: Prezados (as) Diretores de Escolas da rede centralizada do PAE.

A **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que: Considerando que a alimentação é um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se

façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, no presente caso dos estudantes, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, dentre elas a Alimentação Escolar;

Considerando o § 3º, do artigo 6º, do dispositivo da Lei 14.040, de 18/08/2020, no qual mantém os programas públicos suplementares de atendimento aos estudantes da educação básica, dentre eles a alimentação escolar;

Considerando a edição dos Decretos Municipais, que dispõem de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, os quais deliberam sobre a alimentação escolar nas escolas estaduais no seu município;

Fica determinado que as escolas que não possuem decreto municipal proibindo a oferta de alimentação escolar deverão compor a alimentação dos alunos com produtos hortifrutigranjeiros, garantindo assim o valor nutricional diário adequado, **de acordo com a demanda de cada escola.**

Para essas unidades, fica autorizada a doação dos gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros remanescentes, aos alunos matriculados e seus responsáveis nas escolas estaduais, em cumprimento da Resolução FNDE nº 02/2020 e nas condições previstas no Comunicado nº 154/2021.

Além disso, orientamos que as Diretorias de Ensino avaliem semanalmente a demanda de estudantes e quantidade de gêneros hortifrutigranjeiros constantes das guias geradas, e providenciem, se for o caso, o cancelamento das guias em até 3 (três) dias úteis antes do início da entrega dos produtos, evitando o recebimento de produtos que não serão consumidos e o desperdício.

Para as escolas que permanecerão fechadas em decorrência de decreto municipal, as Diretorias de Ensino deverão cancelar suas guias de remessa, podendo reativá-las após o término do período de recesso escolar, observadas as vigências dos contratos.

Atenciosamente,
CISE/SUBSECRETARIA.

f.1) Doação de gêneros alimentícios não perecíveis- Bolinhos e Biscoitos em Embalagem Individual

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino, – Diretorias de Ensino Mistas (Andradina, Apiaí, Araçatuba, Araraquara, Barretos, Botucatu, Capivari, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Catanduva, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapetininga, Itapeva, Itapevi, Itararé, Itu, Jacareí, Jales, José Bonifácio, Jundiá, Limeira, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Pindamonhangaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São Roque, Sertãozinho, Sumaré, Suzano, Taubaté, Votorantim), Diretores de CAFs e Responsáveis pela Alimentação Escolar que possuem municípios descentralizados que receberam gêneros para atendimento do Reforço Escolar – Janeiro 2021.

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Descentralizada das Diretorias acima citadas, que:

Considerando o **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED/CGRH - 2021 – nº. 290** de 5 de março de 2021, que orienta “Todas as escolas estaduais permanecerão abertas para atendimento dos estudantes que desejam e com prioridade para os que mais precisam, observando-se todos os protocolos de segurança, conforme disposto no Decreto nº

65.384/2020 e na Resolução SEDUC 11/2021. Importante atentar-se especialmente para o limite máximo de presença diária de até 35% das matrículas, obrigatoriedade de uso de máscaras e a manutenção do caráter não obrigatório da frequência presencial dos estudantes”;

Considerando o abastecimento com gêneros individuais para atendimento do Reforço Escolar em janeiro de 2021, conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2020 - Nº 271 de 07 de dezembro de 2020;

Considerando que os municípios das Diretorias acima que receberam os gêneros para o atendimento do Reforço Escolar, realizaram Aditamentos no sistema DEMANDAS permanecendo com atendimento da alimentação escolar através de convênios (Gestão Descentralizada);

Considerando a solicitação de algumas Diretorias de Ensino, que informam sobras em estoque, mesmo realizando distribuição aos alunos nas unidades escolares (durante a permanência dos mesmos nas unidades);

Fica autorizada a **doação de gêneros alimentícios não perecíveis (Bolinhas e Biscoitos em Embalagem Individual)**, observando-se os critérios definidos na Resolução Seduc-32, de 25-03-2020 e demais normativos atualmente em vigor.

Os alimentos (gêneros alimentícios em embalagem individual) que as escolas juntamente com a Diretoria de Ensino **considerarem excedentes**, poderão ser doados, **aos alunos matriculados nas unidades escolares estaduais**, desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano.

Orientamos que no momento do recebimento dos alimentos, os responsáveis legais dos alunos confirmam a qualidade dos gêneros doados.

É obrigatória a realização do controle de doação, com preenchimento do Formulário de Doação, em duas vias, sendo a primeira via para o aluno e a segunda para a unidade escolar.

Além do controle de doação, as unidades escolares devem encaminhar cópia do referido documento à Diretoria de Ensino.

Fica a Diretoria responsável por realizar a conferência dos Formulários em relação ao preenchimento, bem como os quantitativos (Estoque x Doação). Após validado e conferido pela DE, e estando correto o preenchimento, a DE deverá encaminhar cópia digitalizada a este Centro de Supervisão ao e-mail: daesc.cepae@educacao.sp.gov.br.

Formulário de Doação				
Diretoria de Ensino	Unidade Escolar	Produto (Discriminação)	Peso (KG ou unidade)	Data de validade do produto
Nome	Nome			

Responsável pelo aluno: (Nome)

RG (do responsável pelo aluno):

RG (do aluno matriculado):

RA do aluno:

Assinatura do responsável pela retirada: _____

As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através do endereço eletrônico daesc.cepae@educacao.sp.gov.br.

À disposição

Subsecretaria de Acompanhamento da Capital e Grande São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo



➤ ESCALA DE TRABALHO - DIRETORIA DE ENSINO

Senhores Diretores

Segue abaixo a escala de trabalho presencial da equipe da Diretoria de Ensino – Região São Roque na semana de 22 até 26/03/2021.

ESCALA DE TRABALHO PRESENCIAL - Diretoria de Ensino - Semana de 22 até 26/03/2021						
Dias	GABINETE	SUPERVISÃO	NPE	CRH	CIE	CAF
22/mar		Catarina/ Rosana D.	Ana Lúcia	Francine/ Patrícia	Thiago	Márcia/ Walfrido/ Rosa/ Silvana
23/mar	Jorge	SEM PLANTÃO		Cintia/ Andréia	Kelli	Cinthy/ Maiby/ Marcelo/ José
24/mar	Iara/ Vanessa	Milena		Regina/ Danielle/ Ivanete	Thiago	Márcia/ Walfrido/ Rosa/ Silvana
25/mar	Sandra	Isaias/ Ana Z.		Cintia/ Patricia/ Andréia	Kelli	Cinthy/ Maiby/ Marcelo/ José
26/mar		Rosana C./ Reginaldo		Regina/ Danielle/ Francine		Márcia/ Walfrido/ Rosa/ Silvana
Ramais:						
GABINETE:	Jorge (4719 9210), Vanessa (4719 9211) e Sandra (4719 9240).					
CRH:	Ivanete (4719 9238), Gleyce (4719 9239), Andréia (4719 9204), Francine (4719 9234), Danielle (4719 9205), Patrícia (4719 9202) e Cintia (4719 9203).					
CIE:	Thiago (4719 9222), Eliana (4719 9223), Fabrício (4719 9227) e Kelli (4719 9226).					
CAF:	Márcia (4719 9219), Maiby (4719 9236), Cinthya (4719 9207), Camila (4719 9221), José (4719 9237), Chris (4719 9235), Walfrido (4719 9233) e Rosa (4719 9200).					
NPE:	Ana Lúcia (11) 99966 5562					
SUPERVISÃO:	Catarina, Rosana Dell’Agnese, Milena, Isaias, Ana Zolaide, Rosana Cilia e Reginaldo (4719 9216)					

Atenciosamente

Iara Lucia Oliveira Esplendor de Souza
Dirigente Regional de Ensino



São Roque, de 19 de Março de 2021



Secretaria da
Educação

IARA LUCIA O. ESPLENDOR

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região de São Roque
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9200
Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque - SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp